MARCA NACIONAL Nº 559049

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2000063136
Data de Apresentação	14-01-2016
Data do Pedido	14-01-2016
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	CADUCIDADE PUBLICADA
Data de Início da Fase	22-10-2026
Data de Fim Previsto	----
Situação de Taxas	CADUCIDADE FPT PUBLICADA
Data de Início da Sit.	22-10-2026
Data de Fim Previsto da Sit.	22-04-2027
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	1
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	02/02/2016
Data do Despacho	14-04-2016
BPI do Despacho	19/04/2016
Data de Início de Vigência	14-04-2016
Data Limite de Vigência	---
Titulares	BIGSYSTEMS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E CONTROLO, S.A.
Mandatário	---
Classificação de Nice	09
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



IOTWARE24

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
09	APARELHOS AUTOMÁTICOS DE CONTROLE DE ACESSO; APARELHOS AUTOMÁTICOS DE CONTROLO DE ACESSO; APARELHOS DE CONTROLO DE ACESSOS ACCIONADOS ELETRICAMENTE; APARELHOS DE CONTROLO REMOTO DE PONTOS DE ENTRADA; APARELHOS DE CONTROLO REMOTO PARA ABERTURA E FECHO DE PORTAS; APARELHOS DE CONTROLO REMOTO PARA ABERTURA E FECHO DE PORTAS DE VEÍCULOS; APARELHOS DE FECHO CENTRALIZADO DE PORTAS; APARELHOS DE SEGURANÇA DE ACESSO [AUTOMÁTICOS]; APARELHOS DE TELEFONE DE PORTA DE ENTRADA COM SISTEMA DE VÍDEO; APARELHOS ELÉTRICOS DE CONTROLO DE ACESSOS; APARELHOS ELÉTRICOS DE SEGURANÇA DE ACESSO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA CONTROLO DE ACESSO; APARELHOS PARA VERIFICAÇÃO DE DADOS EM CARTÕES CODIFICADOS MAGNETICAMENTE; BARREIRAS DE SEGURANÇA AUTOMÁTICAS; BLOQUEIOS CONTROLADOS POR RADIOFREQUÊNCIA; CARTÕES DE ACESSO CODIFICADOS; CARTÕES-CHAVE ELETRÓNICOS; CARTÕES DE ACESSO COM CODIFICAÇÃO MAGNÉTICA; CARTÕES PARA CONTROLO DE ACESSO [CODIFICADOS OU MAGNÉTICOS]; CHAVES CODIFICADAS; CHAVES ELECTRÓNICAS PARA VEÍCULOS; CHAVES ELETRÓNICAS PARA AUTOMÓVEIS; CONTROLOS DE FECHO DE PORTAS ACIONADOS POR RÁDIO; DISPOSITIVOS DE FECHO DE SEGURANÇA [ELÉTRICOS]; FECHADURAS DIGITAIS PARA PORTAS; FECHADURAS ELÉTRICAS; FECHADURAS ELÉTRICAS COM ALARMES; FECHADURAS ELÉTRICAS PARA PORTAS; FECHADURAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS; FECHADURAS ELETRÓNICAS; FECHADURAS ELETRÓNICAS ACIONADAS POR CARTÃO; FECHADURAS ELETRÓNICAS PARA PORTAS; FECHADURAS MECÂNICAS [ELÉTRICAS, EM METAL]; FECHADURAS MECÂNICAS [ELÉTRICAS, NÃO METÁLICAS]; FECHADURAS MECÂNICAS POR MARCAÇÃO [ACIONADAS ELETRICAMENTE]; FECHADURAS METÁLICAS [ELÉTRICAS]; FECHADURAS PARA PORTAS COM RECONHECIMENTO DE IMPRESSÕES DIGITAIS; FECHOS CENTRALIZADOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; FERROLHOS ELÉTRICOS LIBERÁVEIS; IDENTIFICADORES BIOMÉTRICOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS; IDENTIFICADORES BIOMÉTRICOS DE MÃO; IDENTIFICADORES BIOMÉTRICOS DE RETINA; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE CONTROLO DE ACESSO; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CONTROLO DE ACESSO; INTERFACES DE ACESSO PARA REDES GERIDAS
	PORCIRCUITOS PRIVADOS; LEITORES BIOMÉTRICOS; MECANISMOS ELETRÓNICOS PARA FECHO DE COFRES; RELÓGIOS DE PONTO INFORMATIZADOS COM RECONHECIMENTO DE IMPRESSÃO DIGITAL; SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE CONTROLO DE ACESSO; SISTEMAS BIOMÉTRICOS DE CONTROLO DE ACESSO; SISTEMAS BIOMÉTRICOS DE RECONHECIMENTO DE VOZ; SISTEMAS DE ENTRADA ELETRÓNICOS; SISTEMAS ELECTRÓNICOS DE FECHO; SISTEMAS ELÉTRICOS DE CONTROLO DE ACESSO; SISTEMAS ELETRÓNICOS DE CONTROLO DE ACESSO PARA EDIFÍCIOS; UNIDADES DE FECHO ELETRÓNICAS; VEDAÇÕES ELÉTRICAS; VEDAÇÕES ELETRIFICADAS; APARELHOS DE PRODUÇÃO DE SOM; APARELHOS DE SINALIZAÇÃO ELÉTRICA; APARELHOS PARA A REGULAÇÃO DO TRÂNSITO [ELÉTRICOS]; APARELHOS PARA A REGULAÇÃO DO TRÂNSITO [ELETRÓNICOS]; APARELHOS PARA A REGULAÇÃO DO TRÂNSITO [MECÂNICOS]; APARELHOS PARA A REGULAÇÃO DO TRÂNSITO [SINAIS LUMINOSOS]; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DE SOM; APARELHOS PARA O CONTROLO DO TRÁFEGO [LUMINOSOS]; APARELHOS PARA O CONTROLO DO TRÂNSITO [ELETRÓNICOS]; APITOS DE ALARME; INSTRUMENTOS PARA INDICAR DIREÇÕES; PAINÉIS DE INFORMAÇÃO SOBRE TRÂNSITO, NÃO METÁLICOS [SINAIS LUMINOSOS]; PAINÉIS DE INFORMAÇÃO SOBRE TRÂNSITO, NÃO METÁLICOS [MECÂNICOS]; PAINÉIS DE METAL INDICADORES DE DIREÇÃO [ELÉTRICOS]; PAINÉIS DE METAL INDICADORES DE DIREÇÃO [LUMINOSOS]; PAINÉIS DE METAL INDICADORES DE DIREÇÃO [MECÂNICOS]; LUZES ROTATIVAS [DE SINALIZAÇÃO]; LUZES PARA SINALIZAÇÃO DE AVISO DE EMERGÊNCIA; LUZES INTERMITENTES [SINAIS LUMINOSOS]; LUZES ESTROBOSCÓPICAS [BALIZAS DE SINALIZAÇÃO]; LUZES DE NÉON [SINAIS]; LUZES DE BALIZAMENTO; LUZES DE AVISO [SINAIS]; LUZES DE AVISO PARA PAINÉIS DE BORDO; LUZES DE AVISO DE AVARIA DE VEÍCULOS; LETREIROS RETROILUMINADOS; LETREIROS METÁLICOS [LUMINOSOS OU MECÂNICOS]; LETREIROS MECÂNICOS; LETREIROS LUMINOSOS; LÂMPADAS DE AVISO PARA USO RODOVIÁRIO; LÂMPADAS DE AVISO PARA VEÍCULOS; LÂMPADAS DE SINALIZAÇÃO; LÂMPADAS ESTROBOSCÓPICAS [BALIZAS DE AVISO]; LÂMPADAS ÓTICAS; LÂMPADAS PARA USO COMO SINAIS LUMINOSOS DE AVISO; LANTERNAS
	DEAVISO PARA USO RODOVIÁRIO; LANTERNAS DE SINALIZAÇÃO; LANTERNAS ÓTICAS; LEITORES DE ÁUDIO; PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO LUMINOSOS OU MECÂNICOS; PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO, LUMINOSOS OU MECÂNICOS; PAINÉIS LUMINOSOS PARA AFIXAÇÃO EM BERMAS DE ESTRADA; PAINÉIS MECÂNICOS DE AFIXAÇÃO EM BERMAS DE ESTRADA; PAINÉS DE SINALIZAÇÃO LUMINOSOS OU MECÂNICOS; PLACAS DE SINALIZAÇÃO LUMINOSAS; RECETORES DE BALIZAS SINALIZADORAS; REFLETORES PARA SINAIS DE TRÂNSITO; SEMÁFOROS [APARELHOS DE SINALIZAÇÃO]; SEMÁFOROS (DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO); SINAIS DE NEVOEIRO, NÃO EXPLOSIVOS; SINAIS DE SAÍDA LUMINOSOS; SINAIS DE SEGURANÇA [AUDÍVEIS], SEM SER PARA VEÍCULOS; SINAIS DE SEGURANÇA [LUMINOSOS]; SINAIS DE

SEGURANÇA [MECÂNICOS]; SINAIS DE SOCORRO LUMINOSOS NÃO ELÉTRICOS; SINAIS DE TRÂNSITO, LUMINOSOS OU MECÂNICOS; SINAIS DE TRÂNSITO METÁLICOS [MECÂNICOS]; SINAIS DE TRÂNSITO METÁLICOS [LUMINOSOS]; SINAIS DE TRÂNSITO, NÃO METÁLICOS [LUMINOSOS]; SINAIS DE TRÂNSITO, NÃO METÁLICOS [MECÂNICOS]; SINAIS ELÉTRICOS LUMINOSOS; SINAIS FOTOLUMINESCENTES; SINAIS LUMINOSOS; SINAIS MECÂNICOS; SINAIS RODOVIÁRIOS [LUMINOSOS]; SINAIS RODOVIÁRIOS [MECÂNICOS]; SINALIZAÇÃO DE VIAS FÉRREAS; SINALIZAÇÃO DIRECIONAL [LUMINOSA OU MECÂNICA]; SINALIZAÇÃO LUMINOSA OU MECÂNICA; SINALIZADORES LUMINOSOS; SINALIZADORES PIROTÉCNICOS (FOGUETES SEM EXPLOSÃO) DE EMERGÊNCIA; SINOS DE SINALIZAÇÃO; SIRENES; SIRENES PARA VEÍCULOS; SONDAS DE AVALANCHES; TRANSMISSORES DE SINAIS DE EMERGÊNCIA; TRANSMISSORES PARA A EMISSÃO DE SINAIS DE EMERGÊNCIA; ZUMBIDORES ELETRÓNICOS; ZUMBIDORES ELÉTRICOS; VESTUÁRIO REFLETOR PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES; TRIÂNGULOS PARA SINALIZAÇÃO; TRIÂNGULOS DE SINALIZAÇÃO PARA VEÍCULOS AVARIADOS; TRIÂNGULOS DE SINALIZAÇÃO DE AVARIA PARA VEÍCULOS; ACIDENTES (REDES DE PROTEÇÃO CONTRA -); APARELHOS DE ASPERSÃO [AUTOMÁTICOS] PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS; APARELHOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; APARELHOS DE RESPIRAÇÃO, NÃO SENDO PARA RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL; APARELHOS DE RESPIRAÇÃO, SEM SER PARA USO MÉDICO; APARELHOS DE

SEGURANÇAPARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES OU FERIMENTOS; APARELHOS DE SALVAMENTO MARÍTIMO; APARELHOS E EQUIPAMENTO DE SALVAMENTO; APARELHOS MECÂNICOS DE SALVAMENTO; ALARMES E EQUIPAMENTOS DE AVISO; APARELHOS DE CONTROLO DE SEGURANÇA; APARELHOS DE SEGURANÇA HOLOGRÁFICOS; APARELHOS DE SEGURANÇA PARA PROCESSAMENTO DE SINAIS DE ÁUDIO; APARELHOS DE SEGURANÇA PARA ELEVADORES; APARELHOS DE SINALIZAÇÃO; APARELHOS DE VIGILÂNCIA ELETRÓNICA; ASPERSORES PARA INCÊNDIO; AUTO-BOMBAS DE INCÊNDIO; AUTOBOMBAS DE INCÊNDIO; CÂMARAS DE VISÃO TRASEIRA PARA VEÍCULOS; CARTÕES CODIFICADOS COM FUNÇÕES DE SEGURANÇA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO; DISPOSITIVOS DE CONTROLO DE ACESSO; DISPOSITIVOS DE EXTINÇÃO DE FOGO; DISPOSITIVOS PARA VIDEOVIGILÂNCIA DE BEBÉS; DISPOSITIVOS PARA VIGILÂNCIA DE BEBÉS; EQUIPAMENTO DE CONTROLO DE INCÊNDIOS; EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; ESPELHOS DE SINALIZAÇÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS DE SINALIZAÇÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS DE SALVAMENTO; INSTRUMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; SISTEMAS DE ASPERSÃO PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS; SISTEMAS DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS; SISTEMAS DE VIDEOVIGILÂNCIA; ALTÍMETROS AUTOMÁTICOS; ANALISADORES COMPUTORIZADOS DE MOTORES DE VEÍCULOS; ANALISADORES DE CANAIS MÚLTIPLOS; ANALISADORES DE ENERGIA ELÉTRICA; ANALISADORES DE FLUORESCÊNCIA; ANALISADORES DE GÁS DE COMBUSTÃO; ANALISADORES DE IMAGEM; ANALISADORES DE LUMINESCÊNCIA; ANALISADORES DE MOTOR; ANALISADORES ELETRÓNICOS DA COR; APARELHOS DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA; APARELHOS DE DOSAGEM; APARELHOS DE INDICAÇÃO DE POSIÇÃO NUMÉRICA; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO E SUPERVISÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO ASTROMÉTRICA; APARELHOS INDICADORES DE CARGA SEGURA; APARELHOS INDICADORES DE CARGA SEM RISCO; APARELHOS PARA A ANÁLISE DE ALIMENTOS; APARELHOS PARA DIAGNÓSTICO DE MOTORES; APARELHOS TRANSDUTORES; ATIVADORES DE TRANSDUTORES; BUJÕES INDICADORES DE PRESSÃO PARA VÁLVULAS; CÉLULAS DE CARGA; CODIFICADORES GIRATÓRIOS;

COMUTADORES DENÍVEL DE LÍQUIDOS; CONTROLADORES (REGULADORES); CONTROLADORES SEM FIOS PARA MONITORIZAÇÃO E CONTROLO REMOTOS DO FUNCIONAMENTO E DO ESTADO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; CONTROLADORES SEM FIOS PARA MONITORIZAÇÃO E CONTROLO REMOTOS DO FUNCIONAMENTO E DO ESTADO DE OUTROS DISPOSITIVOS OU SISTEMAS ELÉTRICOS, ELETRÓNICOS OU MECÂNICOS; CONVERSORES DE MEDIÇÃO; CONVERSORES DE MEDIDAS; DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DA LUMINESCÊNCIA; DISPOSITIVOS DE TESTES E CONTROLO DE QUALIDADE; DISPOSITIVOS TERMOMAGNÉTICOS DE PARAGEM; EQUIPAMENTO DE CONTROLO DO TRÁFEGO AÉREO; ESTROBOSCÓPIOS; ETIQUETAS INDICADORAS DE TEMPERATURA, NÃO SENDO PARA FINS MÉDICOS; INDICADORES DE CARGA; INDICADORES DE CARGA DE SEGURANÇA; INDICADORES DE ELETRICIDADE; FITAS TERMOSSENSÍVEIS INDICADORAS DA TEMPERATURA; HELIÓGRAFOS; INDICADORES DE FASE; INDICADORES DE IDENTIFICAÇÃO SENSÍVEIS AO CALOR; INDICADORES DIGITAIS; INDICADORES LUMINOSOS; INSTRUMENTOS DE AQUISIÇÃO DE DADOS POR VIA AÉREA; INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, CONTAGEM, ALINHAMENTO E CALIBRAGEM; INSTRUMENTOS DE MONITORIZAÇÃO; INSTRUMENTOS PARA ALINHAMENTO DE PNEUS; INSTRUMENTOS PARA ANÁLISE DE FOTOGRAFIAS; INSTRUMENTOS PARA LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO; INTERRUPTORES DE NÍVEL; LÂMPADAS INDICADORAS DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO; MANGAS DE VENTO [INDICADORES DE VENTO]; MANGAS INDICADORAS DE DIREÇÃO DO VENTO; MÁQUINAS DE RECONHECIMENTO DE DINHEIRO; MECANISMOS PARA APARELHOS ACIONADOS PELA INTRODUÇÃO DE FICHAS OU MOEDAS; MOTORES ELÉTRICOS DE FONÓGRAFOS; PAINÉIS DE INDICADORES; PAINÉIS INDICADORES; REGISTADOR DE DESEMPENHO PROFISSIONAL; SENSORES E DETETORES; SONDAS LÓGICAS; TRANSDUTORES; TRANSDUTORES DE ALTA FREQUÊNCIA; TRANSDUTORES DE FORÇA; TRANSDUTORES DE PRESSÃO; TRANSDUTORES DE TORQUE; TRANSDUTORES ELETRO-ÓTICOS; TRANSDUTORES LINEARES; TRANSDUTORES PIEZOELÉTRICOS; TRANSDUTORES ULTRASSÓNICOS; APARELHOS DE CONTROLO DE MONITORIZAÇÃO [ELÉTRICOS]; APARELHOS DE MONITORIZAÇÃO DE VAPOR PARA DETEÇÃO DE FUGAS; APARELHOS DE MONITORIZAÇÃO REMOTA; APARELHOS DE MONITORIZAÇÃO

AURICULAR;APARELHOS DE MONITORIZAÇÃO VISUAL; APARELHOS DE MONITORIZAÇÃO DO NÍVEL DE LÍQUIDOS; APARELHOS DE MONITORIZAÇÃO DE PNEUS; APARELHOS DE MONITORIZAÇÃO DO ESTADO DA TINTA; APARELHOS ELÉTRICOS DE MONITORIZAÇÃO DE SEGURANÇA; APARELHOS ELÉTRICOS DE MONITORIZAÇÃO; APARELHOS ELÉTRICOS DE VERIFICAÇÃO [MONITORIZAÇÃO OU INSPEÇÃO] DE MOTORES; APARELHOS ELÉTRICOS DE VIGILÂNCIA; DISPOSITIVOS DE REGISTO DE EVENTOS; DISPOSITIVOS ELETRÓNICOS PARA VIGILÂNCIA DE BEBÉS; INSTRUMENTOS ELETRÓNICOS DE MONITORIZAÇÃO SEM SER PARA USO MÉDICO; INSTRUMENTOS PARA MONITORIZAÇÃO DE TRÁFEGO; MÓDULOS DE MONITORIZAÇÃO DA TENSÃO; MONITORES DA TEMPERATURA PARA USO DOMÉSTICO; MONITORES DE CHAMAS; MONITORES DE DISTÂNCIA DE VIAGEM; MONITORES DE EMISSÃO DE POEIRA; MONITORES DE EMISSÃO DE PARTÍCULAS; MONITORES DE FLUXO DE GÁS; MONITORES DE FLUXO DE PARTÍCULAS; MONITORES DE MUDANÇA DE ÓLEO; MONITORES DE OXIGÉNIO ATMOSFÉRICO; MONITORES DE OXIGÉNIO, NÃO PARA USO MÉDICO; MONITORES DE OZONO, SEM SER PARA USO MÉDICO; MONITORES DE PROCESSO; MONITORES DE RESPIRAÇÃO [NÃO MEDICINAIS]; MONITORES DE RESPIRAÇÃO, SEM SER PARA USO MÉDICO; MONITORES DE TEMPERATURA PARA USO INDUSTRIAL; MONITORES ELETRÓNICOS DE DIÓXIDO DE CARBONO [SEM SER PARA USO MÉDICO]; MONITORES ELETRÓNICOS DE TEMPERATURA, SEM SER PARA USO MÉDICO; MONITORES PARA A CRIOGENIA; UNIDADES DE MONITORIZAÇÃO [ELÉTRICOS]; VÁLVULAS DE MONITORIZAÇÃO DA TEMPERATURA PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE CONTROLE DE FRANQUIAS; APARELHOS DE DETEÇÃO; APARELHOS DE DETEÇÃO ACÚSTICA SUBAQUÁTICOS; APARELHOS DE DETEÇÃO DE CALOR; APARELHOS DE DETEÇÃO DE FUGAS; APARELHOS DE DETEÇÃO DE GÁS; APARELHOS DE DETEÇÃO DE INFRAVERMELHOS; APARELHOS DE DETEÇÃO DE PARTÍCULAS; APARELHOS DE DETEÇÃO DO NÍVEL DE ÁGUA; APARELHOS DE DETEÇÃO POR RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA; APARELHOS DE DETEÇÃO POR MICRO-ONDAS; APARELHOS DE SONAR; APARELHOS DE ULTRASSOM DE DIAGNÓSTICO, SEM SER PARA USO MÉDICO; APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AUTENTICAÇÃO DE DINHEIRO; APARELHOS PARA DETEÇÃO DE

DINHEIROCONTRAFEITO; APARELHOS PARA DRAGAGEM DE MINAS [DETEÇÃO]; APARELHOS PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DE NOTAS DE BANCO; APARELHOS SENSORES DE RADIAÇÃO; BIOSSENSORES; DETECTORES DE RUTURA DE VIDROS; DETETORES; DETETORES COMBINADOS DE MONÓXIDO DE CARBONO E DE FUMO; DETETORES DE APROXIMAÇÃO; DETETORES DE CABOS; DETETORES DE CALOR; DETETORES DE CAPTURA DE ELETRÕES; DETETORES DE DIÓXIDO DE CARBONO; DETETORES DE FAÍSCA DE IGNIÇÃO; DETETORES DE FALHAS POR ULTRASSONS; DETETORES DE FUGAS; DETETORES DE GASES DE COMBUSTÃO; DETETORES DE INFRAVERMELHOS; DETETORES DE METAIS; DETETORES DE MICRO-ONDAS [RADAR]; DETETORES DE MOEDA FALSA; DETETORES DE MONÓXIDO DE CARBONO; DETETORES DE MOVIMENTO; DETETORES DE NÍVEIS DE ENCHIMENTO; DETETORES DE OBJETOS METÁLICOS PARA USO INDUSTRIAL OU MILITAR; DETETORES DE OBJETOS ULTRASSÓNICOS PARA USAR EM VEÍCULOS; DETETORES DE PARTÍCULAS; DETETORES DE PREGOS; DETETORES DE PROXIMIDADE; DETETORES DE RADAR; DETETORES DE RÁDON; DETETORES DE TEMPERATURA DE RESISTÊNCIA; DETETORES DE TENSÃO; DETETORES DE VIBRAÇÕES; DETETORES DIRECIONAIS DE EIXOS MÚLTIPLOS; DETETORES FOTÓNICOS; DETETORES LASER; DETETORES LASER DE VELOCIDADE; DETETORES MAGNÉTICOS; DETETORES MAGNÉTICOS DE OBJECTOS; DETETORES NUCLEARES PARA DETEÇÃO DE PARTÍCULAS DE RADIAÇÃO; DETETORES PARA CONTADORES ELÉCTRICOS; DETETORES PASSIVOS DE INFRAVERMELHOS; DETETORES SÍSMICOS; DETETORES ULTRASSÓNICOS [NÃO MÉDICOS]; DISPOSITIVOS DE CONTROLO DE MOVIMENTOS; DISPOSITIVOS DE ENTRADA DE DADOS DE DETEÇÃO DE MOVIMENTOS; DOSÍMETROS DE RADIAÇÃO; ECRÃS DE RADAR; ENSAIADORES [APARELHOS PARA O CONTROLO] DE OVOS; FATOS EQUIPADOS COM SENSORES; FOTOSSENSORES; HEADSETS DE REALIDADE VIRTUAL; HIDROFONES; INDICADORES AUTOMÁTICOS DE PERDA DE PRESSÃO NOS PNEUS; INDICADORES AUTOMÁTICOS DE BAIXA PRESSÃO NOS PNEUS; INSTALAÇÕES DE RADAR; INSTRUMENTOS PARA DETETAR O TRÁFEGO; INTERFACES PARA DETETORES; INTERRUPTORES ELETRÓNICOS SENSÍVEIS AO MOVIMENTO; LOCALIZADORES DE CABOS; LUVAS EQUIPADAS COM SENSORES; MONITORES DE

DETETORES DEMETAIS MAGNÉTICOS; OVOSCÓPIOS; RADARES; RADARES E COMPONENTES DE BORDO PARA NAVIOS; RADARES PARA PATRULHA MARÍTIMA; RECETORES DE RADAR; RECETORES DE RADAR COM AMPLIFICADORES; SCANNERS DE INFRAVERMELHOS; SCANNERS DE LUMINESCÊNCIA; SENSOR DE MOVIMENTO; SENSORES ANTI-INTRUSÃO DE ONDAS ULTRASSÓNICAS; SENSORES ATIVOS DE INFRAVERMELHOS; SENSORES AUTOMÁTICOS DE RASTREAMENTO SOLAR; SENSORES DA TEMPERATURA DOS LÍQUIDOS DE REFRIGERAÇÃO; SENSORES DA TEMPERATURA DO AR; SENSORES DE BIOCHIPS; SENSORES DE CALOR; SENSORES DE CAUDAL MÁSSICO; SENSORES DE CHOQUE; SENSORES DE CONDENSAÇÃO; SENSORES DE CRONOMETRAGEM; SENSORES DE DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE; SENSORES DE DISTÂNCIA; SENSORES DE EMBATE; SENSORES DE FIBRA ÓTICA; SENSORES DE GÁS; SENSORES DE HUMIDADE;SENSORES DE INFRAVERMELHOS;SENSORES DE INFRAVERMELHOS PIROELÉTRICOS; SENSORES DE LUZ; SENSORES DE MEDIÇÃO ELETRÓNICOS; SENSORES DE MEDIDA; SENSORES DE MOVIMENTO; SENSORES DE NÍVEL; SENSORES DE NÍVEL DE FLUIDOS; SENSORES DE NÍVEL DE LÍQUIDOS; SENSORES DE NÍVEL DE ÓLEO; SENSORES DE NÍVEL DO ÓLEO E DE ÁGUA; SENSORES DE OBTURADORES; SENSORES DE OXIGÉNIO, NÃO PARA USO MÉDICO; SENSORES DE POLUENTES; SENSORES DE POSIÇÃO A LED; SENSORES DE PRESSÃO; SENSORES DE PRESSÃO

ELETRÓNICOS; SENSORES DE PROXIMIDADE; SENSORES DE RESISTÊNCIA MAGNÉTICA; SENSORES DE TEMPERATURA REMOTOS; SENSORES DE VELOCIDADE ÓTICOS; SENSORES DE VIBRAÇÃO; SENSORES DE VIBRAÇÕES PARA INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE TURBINAS EÓLICAS; SENSORES DO DESGASTE DE CALÇOS DE FREIOS; SENSORES DO TIPO ON-OFF; SENSORES ELÉTRICOS; SENSORES ELETRO-ÓTICOS; SENSORES ELETRÓNICOS; SENSORES ELETRÓNICOS PARA MEDIÇÃO DA RADIAÇÃO SOLAR; SENSORES ELETROQUÍMICOS DE GÁS; SENSORES FICTÍCIOS;SENSORES FOTOELÉTRICOS;SENSORES MAGNÉTICOS; SENSORES MAGNÉTICOS DE FLUXO; SENSORES ÓTICOS; SENSORES PARA DETEÇÃO DE POSIÇÃO; SENSORES PARA MOTORES; SENSORES PARA USO NO CONTROLO DE MOTORES; SENSORES PARA UTILIZAR COM MÁQUINAS-FERRAMENTAS; SENSORES PASSIVOS DE INFRAVERMELHOS; SENSORES PIEZOELÉTRICOS;

SENSORESSÍNCRONOS; SENSORES TÉRMICOS[TERMÓSTATOS];SENSORES ULTRASSÓNICOS; SENSORES UTILIZADOS EM METEOROLOGIA; SENSORES UTILIZADOS EM OCEANOGRAFIA; SENSORES UTILIZADOS NO CONTROLO DE INSTALAÇÕES FABRIS; SISTEMAS DE RADAR; SOMÓMETROS; SONARES; SONDAS DE EXPLORAÇÃO, SEM SER PARA USO MÉDICO; SONDAS DE IMERSÃO; SONDAS DE TEMPERATURA EM FIBRA ÓTICA, SEM SER PARA USO MÉDICO; SONDAS ULTRASSÓNICAS, SEM SER PARA USO MÉDICO; SONÓMETROS; TRANSMISSORES DE PRESSÃO; VARINHAS DE VEDORES; APARELHOS PARA REGISTAR O TEMPO; APARELHOS PARA O REGISTO DO TEMPO; APARELHOS ELETRÓNICOS DE TEMPORIZAÇÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA O REGISTO DO TEMPO; CRONÓGRAFOS [APARELHOS DE REGISTO DO TEMPO]; CRONÓGRAFOS PARA UTILIZAÇÃO COMO APARELHOS ESPECIAIS DE GRAVAÇÃO DE TEMPO; INSTRUMENTOS ELETRÓNICOS DE CRONOMETRAGEM; MARCADORES DE PONTO [RELÓGIOS DE PONTO]; METRÓNOMOS ELETRÓNICOS; PARQUÍMETROS; PARQUÍMETROS PARA VEÍCULOS; RELÓGIOS DE AREIA; RELÓGIOS DE PONTO; RELÓGIOS DE PONTO [DISPOSITIVOS PARA REGISTO DO TEMPO]; TEMPORIZADORES AUTOMÁTICOS DESTINADOS A APARELHOS DE PRODUÇÃO DE BEBIDAS; TEMPORIZADORES DE CONTAGEM DECRESCENTE; TEMPORIZADORES DE COZINHA DIGITAIS; TEMPORIZADORES MECÂNICOS DE COZINHA; TEMPORIZADORES PARA COZINHA; APARELHOS DE CONTROLO DA VELOCIDADE; APARELHOS DE CONTROLO DA VELOCIDADE PARA VEÍCULOS; APARELHOS PARA MEDIR A VELOCIDADE DE VEÍCULOS; APARELHOS PARA MEDIR A VELOCIDADE DOS SWINGS DE GOLFE; APARELHOS PARA MEDIR A VELOCIDADE [FOTOGRAFIA]; ACELERÓMETROS; SENSORES PARA MEDIR A VELOCIDADE; PISTOLAS RADAR PARA EVENTOS DESPORTIVOS; MEDIDORES DE VELOCIDADE; INDICADORES DE VELOCIDADE; CONTROLADORES DE VELOCIDADE PARA VEÍCULOS; TAQUÍMETROS; VELOCÍMETROS; VELOCÍMETROS PARA BICICLETAS; VELOCÍMETROS PARA VEÍCULOS; APARELHOS AUTOMÁTICOS DE CONTROLO; APARELHOS AUTOMÁTICOS DE CONTROLO DE VÁCUO; APARELHOS DE COMANDO PROGRAMÁVEIS; APARELHOS DE CONTROLO AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DO VEÍCULO; APARELHOS DE COMANDO POR RADIOFREQUÊNCIA; APARELHOS DE CONTROLO DA TEMPERATURA PARA UTILIZAÇÃO EM

MOTORES DEVEÍCULOS; APARELHOS DE CONTROLO DA TEMPERATURA PARA SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE VEÍCULOS; APARELHOS DE CONTROLO DE TEMPERATURA PARA MÁQUINAS; APARELHOS DE CONTROLO DE VELOCIDADE VARIÁVEL; APARELHOS DE CONTROLO DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO ELETRÓNICOS; APARELHOS DE CONTROLO DE CALDEIRAS; APARELHOS DE CONTROLO DE PROCESSOS [ELÉTRICOS]; APARELHOS DE CONTROLO DE PROCESSOS [ELETRÓNICOS]; APARELHOS DE CONTROLO DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS DE CONTROLO NUMÉRICO; APARELHOS DE CONTROLO PNEUMÁTICO; APARELHOS DE CONTROLO REMOTO PARA INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO; APARELHOS DE CONTROLO REMOTO; APARELHOS DE CONTROLO TERMOSTÁTICOS; APARELHOS DE REGULAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS; APARELHOS DE REGULAÇÃO TÉRMICA; APARELHOS DE TELECOMANDO POR INFRAVERMELHOS; APARELHOS ELÉTRICOS DE CONTROLO REMOTO; APARELHOS ELÉTRICOS DE COMANDO À DISTÂNCIA; APARELHOS ELÉTRICOS DE CONTROLO; APARELHOS ELÉTRICOS DE REGULAÇÃO; APARELHOS ELETRODINÂMICOS PARA CONTROLO À DISTÂNCIA DE SINALIZAÇÃO; APARELHOS ELETRODINÂMICOS PARA O COMANDO À DISTÂNCIA DAS AGULHAS DE CAMINHOS DE FERRO; APARELHOS ELETRODINÂMICOS PARA O CONTROLO REMOTO DE SINALIZAÇÃO; APARELHOS ELETRÓNICOS DE REGULAÇÃO E DE COMANDO; APARELHOS ELETRÓNICOS PARA O CONTROLE REMOTO DE SINAIS; APARELHOS PARA CONTROLO DA TEMPERATURA [TERMÓSTATOS] EM MÁQUINAS; APARELHOS PARA CONTROLO DA TEMPERATURA [TERMÓSTATOS] EM VEÍCULOS; APARELHOS PARA CONTROLO DA TEMPERATURA EM MÁQUINAS; APARELHOS PARA CONTROLO DA TEMPERATURA;APARELHOS PARA REGULAR O TEMPO;APARELHOS ROBÓTICOS DE CONTROLO ELÉTRICO; CÂMARAS DE DESCOMPRESSÃO; COMANDOS ELÉTRICOS PARA ESTORES LAMINADOS; COMANDOS ELÉTRICOS PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO; COMANDOS PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO; COMANDOS PROGRAMÁVEIS; CONTROLADORES DA PRESSÃO; CONTROLADORES DE NÍVEL [APARELHOS ELÉTRICOS]; CONTROLADORES DE PROCESSOS [ELÉTRICOS]; CONTROLADORES DE PROCESSOS [ELETRÓNICOS]; CONTROLADORES DE TERMÓSTATOS; CONTROLADORES DE TITULAÇÃO; CONTROLADORES DE VEDAÇÃO ELÉTRICA; CONTROLADORES DE VELOCIDADE ELÉTRICOS;

CONTROLADORESDIGITAIS PARA CONTROLO DE PROCESSOS; CONTROLADORES ELETRÓNICOS; CONTROLADORES ELETRÓNICOS DE VELOCIDADE; CONTROLADORES ENERGÉTICOS; CONTROLADORES PROGRAMÁVEIS; CONTROLADORES REMOTOS; CONTROLOS DE ALTITUDE; CONTROLOS DE ASSENTOS; CONTROLOS ELÉTRICOS; CONTROLOS ELÉTRICOS PARA ACIONAR AUTOMATICAMENTE VÁLVULAS;

CONTROLOS ELETRÓNICOS PARA ACIONAR AUTOMATICAMENTE VÁLVULAS; CONTROLOS REMOTOS DE INFRAVERMELHOS; CONTROLOS REMOTOS PARA ACIONAR MODELOS DE VEÍCULOS À ESCALA; CONTROLOS REMOTOS PARA ACIONAR AUTOMATICAMENTE VÁLVULAS; CONTROLOS REMOTOS PARA BRINQUEDOS VOADORES; CONTROLOS TÉRMICOS; CONTROLOS TÉRMICOS [TERMÓSTATOS]; DISPOSITIVOS DE COMANDO À DISTÂNCIA; DISPOSITIVOS DE COMANDO ELÉTRICO PARA A GESTÃO DE ENERGIA; DISPOSITIVOS DE COMANDO ELÉTRICO PARA GESTÃO DE AQUECIMENTO; DISPOSITIVOS DE CONTROLO DE ENERGIA; DISPOSITIVOS ELÉTRICOS PARA IGNIÇÃO À DISTÂNCIA; ESTAÇÕES DE CONTROLO REMOTO, ELÉTRICO OU ELETRÓNICO; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CONTROLO DE FLUXO; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE CONTROLO; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O CONTROLO REMOTO DE OPERAÇÕES INDUSTRIAIS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA O COMANDO À DISTÂNCIA DE OPERAÇÕES INDUSTRIAIS; INSTRUMENTOS DE CONTROLO DE PROCESSOS [ELÉTRICOS]; INSTRUMENTOS DE CONTROLO DA TEMPERATURA [TERMÓSTATOS]; INSTRUMENTOS DE CONTROLO DE CALDEIRAS; INSTRUMENTOS PARA CONTROLO DA TEMPERATURA; INTERRUPTORES DIFERENCIAIS; INTERRUPTORES TÉRMICOS; LIMITADORES DE TEMPERATURA PARA MÁQUINAS; MECANISMOS DE CONTROLO REMOTO; OPERADORES DE VÁLVULAS [COMANDOS ELÉTRICOS]; PROGRAMADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; QUADROS DE CONTROLO ELÉTRICOS; RECETORES DE CONTROLOS REMOTOS; REDUTORES DE VELOCIDADE ELÉTRICOS; REDUTORES DE VELOCIDADE ELETRÓNICOS; REGULADOR DE VELOCIDADE DE CONDUÇÃO PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; REGULADORES DE CALOR; REGULADORES DE ENERGIA; REGULADORES DE MATRIZ DE TEMPERATURA; REGULADORES DE PRESSÃO; REGULADORES DE TEMPERATURA DE ÁGUA; REGULADORES DE TEMPERATURA PARA MOTORES DE VEÍCULOS; REGULADORES DE TEMPERATURA; REGULADORES DE

VELOCIDADE ELÉTRICOS;REGULADORES DE VELOCIDADE ELETRÓNICOS; REGULADORES ELETRÓNICOS; SOFTWARE PARA O CONTROLO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS; TEMPORIZADORES ELÉTRICOS; TEMPORIZADORES PROGRAMÁVEIS; TERMORREGULADORES; TERMOSTATOS; TERMÓSTATOS DE AMBIENTE; TERMÓSTATOS DE AMBIENTE MECÂNICOS; TERMÓSTATOS DE ESPAÇOS MECÂNICOS; TERMÓSTATOS ELÉTRICOS; TERMÓSTATOS PARA MOTORES DE VEÍCULOS; TERMOSTATOS PARA VEÍCULOS; TRANSMISSORES DE CONTROLOS REMOTOS; UNIDADES DE CONTROLO DE FOGÕES; UNIDADES DE CONTROLO DE PROCESSOS [ELÉTRICAS]; UNIDADES DE CONTROLO DE PROCESSOS [ELETRÓNICOS]; UNIDADES DE CONTROLO REMOTO; UNIDADES ELETRÓNICAS DE CONTROLO; UNIDADES ELETRÓNICAS DE CONTROLO DE PROCESSOS; UNIDADES ELETRÓNICAS DE VELOCIDADE VARIÁVEL; VÁLVULAS CONTROLADAS POR TERMOSTATO; VÁLVULAS ELÉTRICAS DE CONTROLO; AGENDA ELETRÓNICA; AGENDAS DIGITAIS; AGENDAS ELETRÓNICAS; AGENDAS ELETRÓNICAS PESSOAIS; AMPLIFICADORES; AMPLIFICADORES DE CONTROLO; AMPLIFICADORES DE DISTRIBUIÇÃO; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA; AMPLIFICADORES DE SEMICONDUTORES ÓTICOS; AMPLIFICADORES DE SINAIS; AMPLIFICADORES DE TECLADOS; AMPLIFICADORES DIGITAIS; AMPLIFICADORES ELÉTRICOS; AMPLIFICADORES ELETROACÚSTICOS; AMPLIFICADORES ELETRÓNICOS; AMPLIFICADORES ÓTICOS; AMPLIFICADORES PARA GUITARRAS BAIXO; APARELHOS DE CODIFICAÇÃO; APARELHOS DE CODIFICAÇÃO DE DADOS; APARELHOS DE DESCODIFICAÇÃO; APARELHOS DE DUPLICAÇÃO; APARELHOS DE RECEÇÃO DE DADOS; APARELHOS DE RECOLHA DE DADOS; APARELHOS DE RECONHECIMENTO DE FALA; APARELHOS DE TRADUÇÃO DE FREQUÊNCIA ULTRA ALTA; APARELHOS DE TRATAMENTO DE SINAIS DIGITAIS; APARELHOS DESMAGNETIZADORES DE BANDAS OU FITAS MAGNÉTICAS; APARELHOS DIGITAIS DE ENCRIPTAÇÃO DE AUTOSSINCRONIZAÇÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE CODIFICAÇÃO E DESCODIFICAÇÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE RÁDIO; APARELHOS PARA ENCRIPTAÇÃO DA INFORMAÇÃO; APARELHOS PARA GRAVAÇÃO; APARELHOS TELEMÁTICOS; ATENUADORES; AUMENTADORES ÓTICOS; CABOS DE SINAL PARA TI, AV E TELECOMUNICAÇÕES; CANETAS MAGNETO-ÓPTICAS; CAPTADORES PARA APARELHOS DE

TELECOMUNICAÇÃO;CODIFICADORES; CODIFICADORES MAGNÉTICOS; CODIFICADORES ÓTICOS; CONVERSORES ANALÓGICOS; CONVERSORES DE SINAIS ANALÓGICOS EM DIGITAIS; CONVERSORES DE SINAIS DIGITAIS EM ANALÓGICOS; DESCODIFICADORES; DESCODIFICADORES DE SINAL; DESCODIFICADORES ELETRÓNICOS; DESMULTIPLEXADORES; DIÁRIOS DE BORDO [ELÉTRICOS]; DIÁRIOS DE BORDO [ELETRÓNICOS]; DICIONÁRIOS ELETRÓNICOS; DIGITALIZADORES; DIGITALIZADORES ELETRÓNICOS; DISPOSITIVOS AUTOMÁTICOS PARA TROCAR DE DISCOS; DISPOSITIVOS DE ÁUDIO/VISUAL E FOTOGRAFIA; DISPOSITIVOS DE CONTROLO MULTIPORTAS; DISPOSITIVOS DE ENCRIPTAÇÃO; DISPOSITIVOS DE IMAGIOLOGIA PARA FINS CIENTÍFICOS; DISPOSITIVOS MULTIFUNCIONAIS QUE INTEGRAM FUNÇÕES DE COPIADORA E FAX NO MODO AUTÓNOMO; EQUALIZADORES PARA AMPLIFICADORES DUPLOS; EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÕES; EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (ELÉTRICOS E MECÂNICOS); EQUIPAMENTO PARA RECONHECIMENTO DE VOZ; EQUIPAMENTOS DE TERMINAIS TELEMÁTICOS; ESTOJOS PARA AGENDAS ELETRÓNICAS; ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA [RFID]; FILTROS DE COR PARA MONITORES DE CRISTAL LÍQUIDO [LCD]; GERADORES DE DADOS DE TEMPO; LEITORES DE ETIQUETAS [DESCODIFICADORES]; LEITORES DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA [RFID]; LIVROS DE NOTAS [ELETRÓNICOS]; LUZES INDICADORAS PARA APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO; MÁQUINAS DE CODIFICAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO [PERIFÉRICOS INFORMÁTICOS]; MASERS [AMPLIFICADORES DE MICRO-ONDAS]; MONITORES PARA USAR NO CORPO; MULTIPLEXADORES; MULTIPLEXADORES DE MULTIMÉDIA; MULTIPLEXADORES DE VÍDEO; NOTEBOOKS ELETRÓNICOS; MULTIPLEXADORES PARA DIVISÃO DO TEMPO; PAINÉIS TFT-LCD [ECRÃS DE CRISTAIS LÍQUIDOS DE TRANSÍSTORES DE PELÍCULA FINA]; PRÉ-AMPLIFICADORES; PROCESSADORES DE SINAIS DE VOZ DIGITAIS; PROGRAMADORES DE

TEMPO; RECETORES ÓTICOS; REPETIDORES MULTIPORTAS; SCANNERS DE ENTRADA E SAÍDA DIGITAIS; SENSORES PROJETADOS DE TOQUE CAPACITIVO; SINTETIZADORES DA VOZ; SINTETIZADORES DE FREQUÊNCIA; SINTETIZADORES DE VOZ; SINTONIZADORES AMPLIFICADORES; SUPORTES DE DADOS

PRÉ-GRAVADOS PARA USAR COMCOMPUTADORES; SUPORTES DE FIXAÇÃO ADAPTADOS PARA HARDWARE DE TELECOMUNICAÇÕES; SUPORTES PARA AMPLIFICADORES; TECLADOS; TECLADOS MULTIFUNÇÕES; TECLADOS SEM FIOS; TERMINAIS MULTIMÉDIA; TERMINAIS RECETORES PARA SINAIS; TRANSFORMADORES ACÚSTICOS; TRANSMISSORES ÓTICOS; TRANSMULTIPLEXADORES; UNIDADES DE CODIFICAÇÃO ELETRÓNICAS; UNIDADES ELETRÓNICAS DE ENCRIPTAÇÃO; CARTÕES COM CIRCUITO INTEGRADO; CARTÕES COM CIRCUITOS INTEGRADOS; CARTÕES COM MICROCIRCUITOS; CARTÕES DE CIRCUITOS INTEGRADOS [SMART CARDS]; CARTÕES DE CIRCUITOS ELETRÓNICOS; CARTÕES DE CIRCUITOS; CARTÕES CONTENDO CIRCUITOS IMPRESSOS; CARTÕES COM MICROPROCESSADOR; APARELHOS PARA O PROCESSAMENTOS DE SINAIS; CARTÕES DE INTERFACE PARA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM FORMATO DE CIRCUITOS IMPRESSOS; CARTÕES DE MEMÓRIA COM CIRCUITO INTEGRADO PARA TOCAR INSTRUMENTOS MUSICAIS ELETRÓNICOS; CARTÕES DE MEMÓRIA DE ACESSO ALEATÓRIO [RAM]; CARTÕES MAGNÉTICOS COM CIRCUITOS INTEGRADOS; CHIPS [CIRCUITOS INTEGRADOS]; CHIPS DE CIRCUITOS INTEGRADOS DE MEMÓRIA ELETRÓNICA; CHIPS DE CIRCUITOS INTEGRADOS; CHIPS DE MULTIPROCESSAMENTO; CHIPS DE SILÍCIO; CIRCUITOS DE DECISÃO; CIRCUITOS DE FOCALIZAÇÃO; CIRCUITOS DE CONTROLO ELETRÓNICOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS ELETRÓNICOS; CIRCUITOS DE CONTROLO ELETRÓNICOS PARA AQUECEDORES ELÉTRICOS; CIRCUITOS DE CONTROLO ELETRÓNICOS PARA VENTILADORES ELÉTRICOS; CIRCUITOS DE CONTROLO; CIRCUITOS ANALÓGICOS; CHIPS SEMICONDUTORES; CHIPS ELETRÓNICOS; CHIPS DE SILÍCIO [COMPONENTES ELETRÓNICOS]; CIRCUITOS DE INTERFACE PARA CÂMARAS DE VÍDEO; CIRCUITOS DE MEMÓRIA ELETRÓNICA; CIRCUITOS ELECTRÓNICOS CONTENDO DADOS PROGRAMADOS; CIRCUITOS ELÉTRICOS; CIRCUITOS ELÉTRICOS IMPRESSOS; CIRCUITOS ELÉTRICOS OU ELETRÓNICOS; CIRCUITOS ELÉTRICOS PARA CONTROLO; CIRCUITOS ELETRÓNICOS; CIRCUITOS ELETRÓNICOS DE CONTROLO; CIRCUITOS ELETRÓNICOS IMPRESSOS; CIRCUITOS ELETRÓNICOS INTEGRADOS; CIRCUITOS HÍBRIDOS; CIRCUITOS HÍBRIDOS DE PELÍCULA ESPESSA; CIRCUITOS IMPRESSOS; CIRCUITOS INTEGRADOS;

CIRCUITOS INTEGRADOS ELÉTRICOS;CIRCUITOS INTEGRADOS ELETRÓNICOS; CIRCUITOS INTEGRADOS EM LARGA ESCALA; CIRCUITOS INTEGRADOS HÍBRIDOS; CIRCUITOS INTEGRADOS HÍBRIDOS DE PELÍCULA ESPESSA; CIRCUITOS LÓGICOS; CIRCUITOS LÓGICOS ELETRÓNICOS; CIRCUITOS PARA CORRENTE ELEVADA; CONJUNTOS LÓGICOS PROGRAMÁVEIS; CONTROLADORES DE DISCOS RÍGIDOS; CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS; CONTROLOS DE MICROPROCESSADOR; COPROCESSADORES MATEMÁTICOS; DISPOSITIVOS DE MEMÓRIA DE COMPUTADOR; DISPOSITIVOS DE MEMÓRIA FIRMWARE; INDICADORES DE LUZ DE NÉON PARA USO EM CIRCUITOS ELÉTRICOS; MATRIZES LÓGICAS PROGRAMÁVEIS; MEMÓRIAS PARA COMPUTADORES; MEMÓRIAS PARA UTILIZAÇÃO COM COMPUTADORES; MICROCHIPS; MICROCONTROLADORES; MICROPROCESSADORES; MICROPROCESSADORES PROGRAMÁVEIS POR SOFTWARE; MÓDULOS DE CIRCUITOS INTEGRADOS; MÓDULOS DE PLACAS DE CIRCUITOS PARA TELECOMUNICAÇÕES; MÓDULOS MULTICHIP; NÚCLEOS DE MICROPROCESSADORES; PAINÉIS DE COBRE PARA PLACAS DE CIRCUITO; PASTILHAS DE SILÍCIO PARA CIRCUITOS INTEGRADOS; PLACAS DE CIRCUITO DE VÍDEO; PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSAS; PLACAS DE CIRCUITOS; PLACAS DE CIRCUITOS ADICIONÁVEIS PARA LIGAÇÃO DE COMPUTADORES A SOFTWARE DE REDES; PLACAS DE CIRCUITOS COM CIRCUITOS INTEGRADOS; PLACAS DE CIRCUITOS DE ÁUDIO; PLACAS DE CIRCUITOS ELETRÓNICOS; PLACAS DE CIRCUITOS ELÉTRICOS; PLACAS DE CIRCUITOS FLEXÍVEIS; PLACAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS; PLACAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS VIRGENS [CARTÕES INTELIGENTES VIRGENS]; PLACAS DE CIRCUITOS PARA CONTROLADORES; PLACAS DE EXPANSÃO DE CIRCUITOS IMPRESSOS; PLACAS DE FIOS IMPRESSOS; PLACAS MULTICAMADAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS; PROCESSADORES; PROCESSADORES DA FALA; PROCESSADORES DE COMUNICAÇÕES; PROCESSADORES DE DADOS; PROCESSADORES DE IMAGEM; PROCESSADORES DE MODULAÇÃO POR IMPULSOS CODIFICADOS; PROCESSADORES DE PELÍCULAS DE RAIOS X, SEM SER PARA USO MÉDICO; PROCESSADORES DE PELÍCULAS; PROCESSADORES DE SATÉLITE; PROCESSADORES DE SINAIS; PROCESSADORES DE SINAIS DIGITAIS; PROCESSADORES DE SINAIS PARA COLUNAS DE SOM; PROCESSADORES DE SOM;

PROCESSADORES DE SOM DE CANAISMÚLTIPLOS; PROCESSADORES DE SONS DIGITAIS; PROCESSADORES DE TEXTOS ELETRÓNICOS; PROCESSADORES DE VÍDEO; PROCESSADORES DE VÍDEO PARA MICROSCÓPIOS; PROCESSADORES DE VOZ; QUADROS DE LIGAÇÕES; REVELADORES DE PELÍCULAS; SISTEMAS LÓGICOS PROGRAMÁVEIS; SONDAS DE CONTATO PARA PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS; TRATAMENTO DE IMAGENS RASTER; UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO; WAFERS PARA CIRCUITOS INTEGRADOS; APARELHOS E INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR; APARELHOS E INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS PARA GERAR ENERGIA SOLAR; APARELHOS FOTOVOLTAICOS PARA A TRANSFORMAÇÃO DE RADIAÇÃO SOLAR EM ENERGIA ELÉTRICA; CÉLULAS FOTOVOLTAICAS; CÉLULAS FOTOVOLTAICAS DE REFERÊNCIA CALIBRADAS; CÉLULAS SOLARES PARA PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE; COLETORES SOLARES PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONJUNTOS DE PAINÉIS SOLARES; FOTOCÉLULAS PARA USO COM ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA; FOTODÍODOS; INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS PARA A PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE [CENTRAIS FOTOVOLTAICAS]; INVERSORES FOTOVOLTAICOS; MÓDULOS FOTOVOLTAICOS; MÓDULOS

SOLARES; MÓDULOS SOLARES FOTOVOLTAICOS; PAINÉIS SOLARES; PAINÉIS SOLARES PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PAINÉIS SOLARES PARA A PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE; PAINÉIS SOLARES PORTÁTEIS PARA PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE; ADAPTADORES DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICOS; ADAPTADORES DE CORRENTE; ADAPTADORES DE CORRENTE ELÉTRICA; ADAPTADORES DE ENERGIA ELÉTRICOS; ADAPTADORES ELÉTRICOS; ADAPTADORES PARA ELETRICIDADE; APARELHOS DE COMUTAÇÃO DE FONTES DE ENERGIA; APARELHOS DE COMUTAÇÃO ELÉTRICA; APARELHOS DE CONTROLE DE POTÊNCIA [ELÉTRICOS]; APARELHOS DE CONTROLO DE ENERGIA ELÉTRICA; APARELHOS DE ESTABILIZAÇÃO DE VOLTAGEM; APARELHOS DE LIGAÇÃO À TERRA; APARELHOS DE MONITORIZAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; APARELHOS DE REGULAÇÃO ELÉTRICA; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE COMUTAÇÃO DA ELETRICIDADE; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO DA ELETRICIDADE; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE REGULAÇÃO DA ELETRICIDADE; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA CONDUZIR ELETRICIDADE;

APARELHOS PARA CONTROLO DEELETRICIDADE ESTÁTICA; AUTOTRANSFORMADORES; BLOCOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; BORNES DE DERIVAÇÃO; CABOS DE AUMENTO DE CORRENTE PARA BATERIAS; CAIXAS DE DERIVAÇÃO ELÉTRICAS; CAIXAS DE DERIVAÇÃO OU RAMIFICAÇÃO [ELETRICIDADE]; COMPARADORES; COMUTADORES; COMUTADORES DE DERIVAÇÃO PARA TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; COMUTADORES DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICOS; COMUTADORES ELÉTRICOS; COMUTATRIZES; CONDICIONADORES DE POTÊNCIA; CONJUNTOS DE ALIMENTAÇÃO [TRANSFORMADORES]; CONTROLADORES DE CARGA ELÉTRICA; CONTROLADORES DE ENERGIA ELÉTRICA; CONTROLADORES DE POTÊNCIA ELETRÓNICOS; CONTROLADORES ELÉTRICOS; CONVERSORES DE ALTA FREQUÊNCIA; CONVERSORES DE CORRENTE; CONVERSORES DE CORRENTE CONTÍNUA; CONVERSORES DE CORRENTE ESTÁTICA; CONVERSORES DE CORRENTE ELÉTRICA; CONVERSORES DE FREQUÊNCIA; CONVERSORES DE FREQUÊNCIA ELÉTRICOS; CONVERSORES DE FREQUÊNCIA ELETRÓNICOS PARA MOTORES ELÉTRICOS DE ALTA VELOCIDADE; CONVERSORES DE TENSÃO [ELÉTRICA]; CONVERSORES DE TENSÃO EM CORRENTE; CONVERSORES ELÉTRICOS; CONVERSORES ROTATIVOS; CORRENTE (RETIFICADORES DE -); DISJUNTORES; DISJUNTORES DE CORRENTE DE DEFEITO; DISJUNTORES DE TENSÃO DE DEFEITO; DISJUNTORES ELÉTRICOS; DISJUNTORES EM MINIATURA; DISPOSITIVOS ANTIPARASITAS [ELETRICIDADE]; DISPOSITIVOS DE COMUTAÇÃO [ELÉTRICOS]; DISPOSITIVOS DE CONTROLO DA CORRENTE ELÉTRICA; DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO; DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÕES; DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DE CORRENTE; DISTRIBUIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIDORES ELÉTRICOS; DIVISORES DE POTÊNCIA [ELÉTRICOS]; ELIMINADORES DE TENSÃO; EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO DA POTÊNCIA; ESTABILIZADORES DE CORRENTE; ESTABILIZADORES DE TENSÃO; FONTES DE ALIMENTAÇÃO COM ESTABILIZAÇÃO DE TENSÃO; ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM; FONTES DE ALIMENTAÇÃO DE COMUTAÇÃO DE ALTA FREQUÊNCIA; FONTES DE ALIMENTAÇÃO DE ALTA TENSÃO; FONTES DE ALIMENTAÇÃO ELETRÓNICAS; FONTES DE ALIMENTAÇÃO LIGADAS A APARELHOS DE ÁUDIO PARA USO EM VEÍCULOS

MOTORIZADOS; INTENSIFICADORES DEENERGIA ELÉTRICA; INTERRUPTORES AUTOMÁTICOS; INTERRUPTORES DE ALTA FREQUÊNCIA; INTERRUPTORES DE CIRCUITOS ELÉTRICOS; INTERRUPTORES DE CORRENTE ELÉTRICA; INTERRUPTORES DE DERIVAÇÃO; INTERRUPTORES HORÁRIOS AUTOMÁTICOS; INTERRUPTORES PIEZOELÉTRICOS; INVERSORES DE CORRENTE ALTERNA/CORRENTE CONTÍNUA; INVERSORES DE CORRENTE CONTÍNUA/CORRENTE ALTERNA; INVERSORES DE ELETRICIDADE; INVERSORES DE FREQUÊNCIA ELETRÓNICOS; INVERSORES [ELETRICIDADE]; INVERSORES ELÉTRICOS; INVERSORES PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA; LIMITADORES [ELETRICIDADE]; LIMITADORES ELÉTRICOS; MÁQUINAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MODIFICADORES DE FASE; MÓDULOS DE CARGA ELETRÓNICOS; MÓDULOS RETIFICADORES; MULTIPLICADORES DE ALTA TENSÃO; NEUTRALIZADORES DE SOBRETENSÃO ELÉTRICA; PAINÉIS DE CONTROLO PARA ELEVADORES; PROTETORES CONTRA PICOS DE TENSÃO; REATORES DE ALTA TENSÃO; REATORES DE COMPENSAÇÃO; REGULADORES DE ILUMINAÇÃO DE PALCO; REGULADORES DE TENSÃO; REGULADORES DE SOBRETENSÃO; REGULADORES DE TENSÃO DA CORRENTE ELÉTRICA; REGULADORES DE TENSÃO DE INDUÇÃO; REGULADORES DE TENSÃO ESTÁTICOS; REGULADORES DE VOLTAGEM PARA VEÍCULOS; RELÉS DE POTÊNCIA; RELÉS ELÉTRICOS; RELÉS ELETRÓNICOS; RETIFICADORES; RETIFICADORES DE CORRENTE ELÉTRICA; RETIFICADORES DE CORRENTE; RETIFICADORES ELÉTRICOS; RETIFICADORES MANUAIS; RETIFICADORES PARA ALTERNADORES; SUPRESSORES; SUPRESSORES DE PICOS DE TENSÃO; TEMPORIZADORES, NÃO SENDO ARTIGOS DE RELOJOARIA; TEMPORIZADORES AUTOMÁTICOS; TRANSFERIDORES DE CORRENTE ELÉTRICA; TRANSFORMADORES; TRANSFORMADORES DE CAPACITÂNCIA DE TENSÃO (VOLTAGEM); TRANSFORMADORES DE ALTA TENSÃO; TRANSFORMADORES DE CORRENTE ELÉTRICA; TRANSFORMADORES DE CORRENTE; TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO; TRANSFORMADORES DE ELETRICIDADE; TRANSFORMADORES DE FREQUÊNCIA; TRANSFORMADORES DE IMPEDÂNCIA; TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA PARA AMPLIFICAÇÃO; TRANSFORMADORES DE POTÊNCIA ELETRÓNICOS; TRANSFORMADORES DE REDE ELÉTRICA; TRANSFORMADORES DE SOLDADURA; TRANSFORMADORES DE TENSÃO;

TRANSFORMADORES DE TIPO SECO;TRANSFORMADORES ELÉTRICOS DE REDUÇÃO; TRANSFORMADORES DE VOLTAGEM ELÉTRICA; TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; TRANSFORMADORES ELETRÓNICOS; TRANSFORMADORES ELEVADORES; TRANSFORMADORES PARA COMBOIOS ELÉTRICOS

DE BRINCAR; TRANSFORMADORES REDUTORES; TUBOS RETIFICADORES; UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA; UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA [TRANSFORMADORES]; BANCOS DE DADOS; BASES DE DADOS; BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; FIRMWARE; INTERFACES PARA COMPUTADORES; INTERFACES [INFORMÁTICA]; MONITORES [PROGRAMAS INFORMÁTICOS]; PACOTES DE SOFTWARE; PLATAFORMAS DE SOFTWARE; PLATAFORMAS E SOFTWARE DE TELEFONIA DIGITAL; PROGRAMAS DE COMPUTADOR GRAVADOS; PROTETORES DE ECRÃ; FIRMWARE PARA PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR; ACUMULADORES ALCALINOS; ACUMULADORES DE NÍQUEL-CÁDMIO; ACUMULADORES DE PRESSÃO; ACUMULADORES ELÉTRICOS; ACUMULADORES ELÉTRICOS (APARELHOS PARA RECARGA DOS -); ADAPTADORES DE BATERIA; APARELHOS DE ARMAZENAMENTO DE ELETRICIDADE; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA ACUMULAR ELETRICIDADE; APARELHOS PARA RECARGA DE ACUMULADORES ELÉTRICOS; BATERIAS; BATERIAS DE ÂNODOS; BATERIAS DE IÃO DE LÍTIO; BATERIAS DE IGNIÇÃO; BATERIAS DE LÍTIO; BATERIAS DE NÍQUEL-CÁDMIO; BATERIAS DE TELEMÓVEIS; BATERIAS DE VEÍCULOS; BATERIAS ELÉTRICAS; BATERIAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS; BATERIAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS; BATERIAS ELÉTRICAS RECARREGÁVEIS; BATERIAS EXTERNAS; BATERIAS PARA AUTOMÓVEIS; BATERIAS PARA CIGARROS ELETRÓNICOS; BATERIAS PARA MOTORES DE ARRANQUE; BATERIAS PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS; BATERIAS (PILHAS) SECAS; BATERIAS RECARREGÁVEIS; BATERIAS RECARREGÁVEIS A ENERGIA SOLAR; BATERIAS SECUNDÁRIAS DE LÍTIO; BATERIAS SOLARES; BATERIAS SOLARES PARA USO DOMÉSTICO; BATERIAS SOLARES PARA USO INDUSTRIAL; CAIXAS DE ACUMULADORES; CARREGADORES; CARREGADORES DE ACUMULADORES; CARREGADORES DE BATERIAS; CARREGADORES DE BATERIAS ELÉTRICAS; CARREGADORES DE BATERIAS SOLARES; CARREGADORES DE BATERIAS PARA USAR EM TELEFONES; CARREGADORES DE BATERIAS PARA VEÍCULOS A MOTOR;

CARREGADORES DE BATERIAS DETELEMÓVEIS; CARREGADORES DE BATERIAS DE TELEMÓVEIS PARA USAR EM VEÍCULOS; CARREGADORES DE CIGARROS ELETRÓNICOS; CARREGADORES DE JOYSTICKS; CARREGADORES DE REDE; CARREGADORES PARA CIGARROS ELETRÓNICOS; CARREGADORES USB; CÉLULAS ELÉTRICAS; CÉLULAS GALVÂNICOS; CÉLULAS RECARREGÁVEIS; CÉLULAS SOLARES; CONJUNTOS DE ALIMENTAÇÃO [BATERIAS]; CONJUNTOS DE BATERIAS; DISPOSITIVOS DE CARREGAMENTO PARA EQUIPAMENTO RECARREGÁVEL; ELEMENTOS GALVÂNICOS; ELÉTRODOS DE CÉLULAS DE COMBUSTÍVEL; ELETROLISADORES [CÉLULAS ELETROLÍTICAS]; EMBALAGENS PARA BATERIAS (PILHAS); ENERGIZADORES PARA VEDAÇÕES ELÉTRICAS; EQUIPAMENTO DE CARGA; FONTES DE ALIMENTAÇÃO CA/CC [CORRENTE ALTERNADA / CORRENTE CONTÍNUA]; FONTES DE ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA CC [CORRENTE CONTÍNUA]; FONTES DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ININTERRUPTA; GALVÂNICAS (PILHAS -); GRELHAS PARA ACUMULADORES ELÉTRICOS; PILHAS DE COMBUSTÍVEL; PILHAS E BATERIAS ELÉTRICAS; PILHAS ELÉTRICAS; PILHAS ELÉTRICAS SECAS; PILHAS GALVÂNICAS; PILHAS HÚMIDAS; PILHAS PARA APARELHOS AUDITIVOS; PILHAS PARA LÂMPADAS DE BOLSO; PILHAS SECAS; PILHAS SOLARES; PLACAS PARA ACUMULADORES ELÉTRICOS; PLACAS PARA BATERIAS; REDES ELÉTRICAS PARA MELHORAR E ACUMULAR ENERGIA DE BATERIAS; SEPARADORES DE BATERIAS; TANQUES DE ACUMULADORES; TRANSFORMADORES DE SAÍDA HORIZONTAL; UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA [BATERIAS]; APARELHOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA REGULADA; APARELHOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ININTERRUPTA; ACENDEDORES PIEZOELÉTRICOS; APARELHOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉCTRICA ININTERRUPTA [BATERIAS]; APARELHOS DE CONDUÇÃO DE ELETRICIDADE; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE CONTROLO DA ELETRICIDADE; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA O CONTROLO DA CORRENTE ELÉTRICA; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA ACUMULAR E ARMAZENAR ELETRICIDADE; APARELHOS FOTOVOLTAICOS; APARELHOS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA; COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS; CONVERSORES DE CORRENTE ALTERNA/CORRENTE CONTÍNUA; CONVERSORES DE CORRENTE CONTÍNUA/CORRENTE ALTERNA; DETETORES DE GALENAS PARA USO EM

ELETRÓNICA; SISTEMAS EAPARELHOS COM LIGAÇÃO À TERRA; UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; UNIDADES DE ENERGIA ELÉTRICA; APARELHOS DE MEDIÇÃO; APARELHOS DE MEDIÇÃO ACÚSTICA; APARELHOS DE MEDIÇÃO DA ENERGIA TÉRMICA; APARELHOS DE MEDIÇÃO DA HUMIDADE; APARELHOS DE CONTROLO DOS PARÂMETROS DE VOO; APARELHOS DE CONTAGEM; AFERIDORES-MEDIDORES DE CONTEÚDOS; APARELHOS DE MEDIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; APARELHOS DE MEDIÇÃO DE PRECISÃO; APARELHOS DE MEDIÇÃO DE ROSCAS; APARELHOS DE MEDIÇÃO DE RADIOATIVIDADE; APARELHOS DE MEDIÇÃO DE TRANSPARÊNCIA; APARELHOS DE MEDIÇÃO DO VENTO; APARELHOS DE MEDIÇÃO DOS PARÂMETROS DE ANTENAS; APARELHOS DE MEDIÇÃO POR ULTRASSONS; APARELHOS DE MEDIÇÃO VOLUMÉTRICA; APARELHOS DE MEDIDA DE ELETRICIDADE; APARELHOS DE MEDIDA DE FLUIDOS ULTRASSÓNICOS; APARELHOS DE SONDAGEM DE FUNDOS MARINHOS; APARELHOS DE TELEMETRIA À DISTÂNCIA; APARELHOS DE TEMPORIZAÇÃO; APARELHOS E INSTRUMENTOS GEODÉSICOS; APARELHOS ELÉTRICOS DE MEDIDA; APARELHOS FOTOMÉTRICOS [SEM SER PARA USO MÉDICO]; APARELHOS GEODÉSICOS DE FUROS DE SONDAGEM; APARELHOS GEODÉSICOS SONARES SUBAQUÁTICOS; APARELHOS MEDIDORES DO NÍVEL DE LÍQUIDO PARA USAR EM VEÍCULOS A MOTOR; APARELHOS PARA A MEDIDA DE BINÁRIOS; APARELHOS PARA MEDIR A VELOCIDADE; APARELHOS PARA MEDIÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL; APARELHOS PARA CALIBRAR RODAS; APARELHOS PARA TELEMETRIA; APARELHOS PARA REGISTO DO TEMPO E DE DADOS; APARELHOS PARA MEDIR O ALINHAMENTO DAS RODAS; APARELHOS PARA MEDIR DEFORMAÇÕES EM CORPOS; APARELHOS TOPOGRÁFICOS [ELETRÓNICOS]; APARELHOS SISMOGRÁFICOS; APARELHOS TOPOGRÁFICOS [ELÉTRICOS]; CONTADORES DE ÁGUA; CONTADORES DE ELETRICIDADE; CONTADORES;

CONTA-VOLTAS; CONTA-ROTAÇÕES; COMPONENTES DE MEDIÇÃO ÓTICA; COLUNAS DE SEPARAÇÃO PARA FINS DE MEDIÇÃO; DISPOSITIVOS DE TELEMETRIA; DISPOSITIVOS DE REGISTO E GRAVAÇÃO DE DADOS; DISPOSITIVOS DE MEDIDA DIGITAIS; INSTRUMENTOS ELÉTRICOS DE MEDIÇÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MEDIÇÃO.

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	14/01/2016	---	25/01/2016	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	25/01/2016	---	28/01/2016	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	28/01/2016	02/02/2016	02/02/2016	02/02/2016	---
05140000 - pedido-oposição possível	02/02/2016	04/04/2016	04/04/2016	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	04/04/2016	---	14/04/2016	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	14/04/2016	19/04/2016	19/04/2016	19/04/2016	---
05305000 - registo concedido	19/04/2016	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	14/01/2016	---	14/04/2016	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	14/04/2016	---	19/04/2016	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	19/04/2016	14/10/2025	14/10/2025	---
05T15000 - pagamento de renovação	14/10/2025	14/04/2026	14/04/2026	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	14/04/2026	14/10/2026	14/10/2026	---
05T30000 - pagamento com revalidação	14/10/2026	14/04/2036	---	
05T30101 - publicação de caducidade fpt	14/10/2026	22/10/2026	22/10/2026	22/10/2026
05T30202 - caducidade fpt publicada	22/10/2026	22/04/2027	---	

Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2649689	Bigsystems - Sistemas De Automação E Controlo, S.A.	Travessa Do Lombo Da Lourencinha, 2a	9300-091 Câmara De Lobos - Portugal	requerente / titular	14/01/2016	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000063136	14/01/2016 às 01:19:44	0599 - pedido de marca nacional	Bigsystems - Sistemas De Automação E Controlo, S.A.	inclusão de pedido pendente	25/01/2016	deferido
4058162	14/04/2016 às 08:45:26			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	14/04/2016	

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
02/02/2016	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
19/04/2016	10 - despachos de concessão	publicado	2000063136	-
22/10/2026	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Classe	Descrição
24.7.23	bandeiras (estandartes) estilizados
27.99.9	letra i
27.99.15	letra o